



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

L E I N.º 5 5 1

SÚMULA:- Abre crédito especial para realização de contrato de seguro a favor da Biblioteca Pública Municipal "Machado de Assis".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,

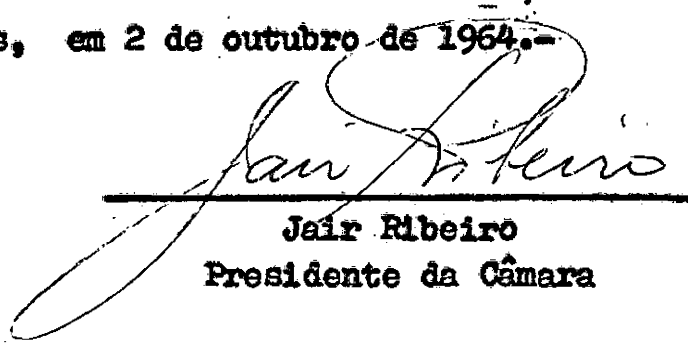
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar contrato de seguro contra incêndio, no valor de Cr.\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), pelo prazo de um ano, a favor da Biblioteca Pública Municipal "Machado de Assis".

Artigo 2º - Fica aberto o crédito especial de Cr.\$53.575,00 (cincoenta e três mil quinhentos e setenta e cinco cruzeiros) para fazer face às despesas, correndo por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 2 de outubro de 1964.-



Jair Ribeiro
Presidente da Câmara



Orlandino Lanes do Carmo
1º Secretário